RESOLUÇÃO SEJUSP N° 805 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006821-33.2020.8.13.0183, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do requerimento administrativo – 11 de Abril de 2019, de 2 em 2 anos até alcance o nível correspondente à sua escolaridade.

resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5006821-33.2020.8.13.0183.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382098/0	ERICK TADEU SANTANA DE REZENDE	ASP	III	B	IV	A	11/04/2023

28 1808767 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 538/2023, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 10796977, WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA, ASP, a contar de 26/05/2023, para regularização funcional.

MASP 11299146, SIRLETE MOREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 19/05/2023, para regularização funcional.

MASP 13748918, DACIÁ RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, a contar de 19/05/2023, para regularização funcional.

MASP 13762505, JONATHAN DUARTE DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 20/01/2015, para regularização funcional.

MASP 14414999, JULIO CÉZAR DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 17/05/2023, para regularização funcional.

MASP 12363719, CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA, ASP, a contar de 31/05/2023, para regularização funcional.

MASP 12030508, THIAGO COSTA BASTOS, ASP, a contar de 11/05/2023, para regularização funcional.

MASP 15323983, YVANNA LOURIZE COELHO DE SOUZA, RA, a contar de 26/05/2023, para regularização funcional.

MASP 13822273, WALTER NASCIMENTO RAMOS, ASP, a contar de 18/05/2023, para regularização funcional.

MASP 14492318, RÁVISSON LOPES BARBOSA DE ALMEIDA, ASP, a contar de 09/06/2023, para regularização funcional.

MASP 13798897, MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 29/05/2023, para regularização funcional.

MASP 11507878, MARCELO JOSE DE SENA BALBINO, ASP, a contar de 25/05/2023, para regularização funcional.

MASP 11052958, LUCIO ANTONIO SILVA, ASP, a contar de 02/06/2023, para regularização funcional.

MASP 12490231, DORCAS ALVES DO NASCIMENTO, AGSE, a contar de 27/05/2023, para regularização funcional.

MASP 14379218, HEBERTH COSTA SILVA, AGSE, a contar de 16/06/2023, para regularização funcional.

MASP 14529226, GILENO EVANGELISTA DA SILVA, ASP, a contar de 15/06/2023, para regularização funcional.

MASP 11824539, PAULO ROGERIO BORGES DA SILVA, ASP, a contar de 12/06/2023, para regularização funcional.

MASP 14461206, KAIO CESAR GOMES AGUIAR, ASP, a contar de 05/06/2023, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1809047 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 534/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11013307, CARLOS AUGUSTO DA CUNHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 23/06/2023.

MASP 11340569, LEONARDO DE REZENDE ALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/06/2023.

MASP 11440047, MIRIAN LUCIA VITOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/06/2023.

MASP 12056909, JOAO PAULO ALVES XAVIER, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/06/2023.

MASP 10785434, JULIO CESAR LAZARINI FERREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 27/06/2023

MASP 13889274, THIAGO GARCIA DE SOUZA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 27/06/2023.

MASP 12609426, DENIA SAMIONE BISPO ALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 28/06/2023.

MASP 11719218, GIOVANNI RIBEIRO DE AGUIAR, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/06/2023.

MASP 11013547, MARCELO MARSHAL JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 27/06/2023.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1808825 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 539/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:

MASP 14539142, ABRAAO BORGES DE SOUZA, ASP, a contar de 15/05/2023.

MASP 13861430, ISMAYLE VIANA RIBEIRO, ASP, a contar de 22/05/2023.

MASP 13906243, ROBERTO FARIAS PEREIRA, ASP, a contar de 23/05/2023.

MASP 14523708, ALEXANDRO LIMA DA SILVA, ASP, a contar de 29/05/2023.

MASP 11739141, MOISES ALVES DA SILVA, ASP, a contar de 03/06/2023.

MASP 12065058, RICARDO JULIO CORREA, ASP, a contar de 03/06/2023.

MASP 11856960, LUIS HENRIQUE MENDES VELOSO, ASP, a contar de 08/06/2023.

MASP 13800925, WELVIN JOHNNY JUSTINO DA SILVA, ASP, a contar de 25/05/2023.

MASP 14441489, JORGELEI SIMOES ALVES, ASP, a contar de 11/05/2023.

MASP 14527493, MESSIAS ALVES FERNANDES NETO, ASP, a contar de 21/05/2023.

MASP 14529531, ANTONIO PATRIK GUIMARAES PINTO, ASP, a contar de 02/06/2023.

MASP 11360192, CELIO AGUILAR DE ALMEIDA, AGSE, a contar de 01/06/2023.

MASP 13826060, MARGERNIS PEREIRA COSTA, ASP, a contar de 29/05/2023.

MASP 13843263, ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 12/05/2023.

MASP 13805866, BRUNO GUSTAVO FAGUNDES PEREIRA, ASP, a contar de 27/05/2023.

MASP 14358097, BRUNO ENRICO DA SILVA CARDOSO, ASP, a contar de 21/05/2023.

MASP 14528368, CHRISTIAN PATRICK BURGARELLI FLOR, ASP, a contar de 21/04/2023.

MASP 13723713, WAGNER MARQUES, ASP, a contar de 31/05/2023.

MASP 14428098, DALTON SILVA FERREIRA, ASP, a contar de 04/06/2023.

MASP 14358162, LEONARDO DO CARMO, ASP, a contar de 10/06/2023.

MASP 13812235, LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 28/05/2023.

MASP 14504237, PAULO VINICIUS DA COSTA RIBEIRO, ASP, a contar de 06/06/2023.

MASP 14483770, THIAGO NOGUEIRA SANTANA, ASP, a contar de 10/06/2023.

MASP 13901913, PAULO SILAS LOURENCO DA SILVA, ASP, a contar de 01/06/2023.

MASP 11996527, ROSENEY JOSE DOS ANJOS, ASP, a contar de 27/05/2023.

MASP 13814116, ALEXANDRE FELIPE FAUSTINO BRAZ, ASP, a contar de 15/06/2023.

MASP 11224763, BRUNO ESTEVAM RAYMUNDO BRITO, AGSE, a contar de 08/06/2023.

MASP 12195988, ANDRE GOMES AVANCINI, ASP, a contar de 14/06/2023.

MASP 14496343, DIOGO ALVES DE SOUZA, ASP, a contar de 02/06/2023.

MASP 11824505, WARLEY PEREIRA DE AGUIAR, ASP, a contar de 02/06/2023.

MASP 13506183, LUIZ FELIPE PINHEIRO GOMES, ASP, a contar de 19/05/2023.

MASP 7525736, FERNANDO GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, EPPGG, a contar de 15/05/2023.

MASP 14514871, MAXIMILIANO RODRIGUES, ASP, a contar de 17/05/2023.

MASP 13886270, RODRIGO CESAR DE ARAUJO, ASP, a contar de 06/06/2023.

MASP 13780325, JEFSON GONCALVES SOARES, ASP, a contar de 17/05/2023.

MASP 14363220, TULIO BARROSO DE JORGE, ASP, a contar de 14/06/2023.

MASP 13313689, MURILLO RIBEIRO DE LIMA, DL, a contar de 12/06/2023.

MASP 14397962, MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 25/05/2023.

MASP 12771754, ALEXANDRE RODRIGUES NASCIMENTO, ASP, a contar de 20/06/2023.

MASP 14475701, JOHNATHAN GONCALVES XAVIER, ASP, a contar de 04/04/2023.

MASP 12290052, WAGNER MATIAS CORREA, ASP, a contar de 28/05/2023.

MASP 11716933, ALEXANDRE SANTOS SILVA, ASP, a contar de 12/06/2023.

MASP 12139234, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, ASEDS, a contar de 20/06/2023.

MASP 13188966, OSMAR MARCIO MADALENO JUNIOR, ASP, a contar de 08/06/2023.

MASP 13856117, LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO FRANCISCO, ASP, a contar de 03/04/2023.

MASP 11932712, NATANAEL NOGUEIRA MELATO, ASP, a contar de 19/06/2023.

MASP 12777538, WALLACE ELOY DA SILVA, ASP, a contar de 13/06/2023.

MASP 12070702, ONEY MARTINS, ASP, a contar de 21/06/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1809044 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (à) Contratado (a) Temporário (a):

MASP 15452055, BELQUIAS EMANUEL FRANCO, a partir de 05/05/2023.

MASP 15440944,GABRIEL LUIZ DA SILVA, a partir de 19/05/2023.

MASP1545621/3,KALINE MARIANA GODOI MOREIRA, a partir de 07/06/2023.

MASP 15382591, JEFFERSON HENRIQUE PEREIRA LIMA, a partir de 07/06/2023.

MASP15392384,THIAGO PEREIRA DA SILVA, a partir de 27/05/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (à) Contratado (a) Temporário (a): MASP 10796407, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA FERNANDES, a partir de 02/05/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à Contratada Temporária:

MASP 13305123, LEILANE KELLY AZEVEDO DE BRITO, a partir de 05/03/2023.

MASP 1536203-1, MILLENA VIANA DE MATOS QUINTAO, a partir de 20/02/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário:

MASP15393499,DOUGLAS ADAMS RODRIGUES DA COSTA, a partir de 25/05/2023.

MASP 15396559, FELIPE DECNOP COELHO DE OLIVEIRA, a partir de 20/05/2023.

MASP 14926836, GERALDO DA COSTA SOUZA, a partir de 02/12/2022.

MASP1483353-7,JONAS SANTOS DO COUTO, a partir de 18/05/2023.

MASP 15445828, LUCAS SILVA JACQUES, a partir de 15/05/2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

28 1809068 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA	13637442	GAMB	1	10.05.2019
JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA	13637442	GAMB	1	10.02.2023

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA	13637442	GAMB	1	10.02.2023

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo nº 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA	13637442	GAMB	I	B	IV	A	22/04/2017

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo nº 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA	13637442	GAMB	IV	A	IV	B	22/04/2019
JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA	13637442	GAMB	IV	B	IV	C	22/04/2021

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo nº 5002258-51.2021.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 19/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JOAO LUCAS SALDANHA E MIRANDA	13637442	GAMB	IV	C	V	A	22/04/2022

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora TATIANA DINIZ LIMA, Masp 1.379.697-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, da área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco para área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

28 1808790 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Renovação da Licença de Operação: 1) Essencis MG Soluções Ambientais S.A., Aterro para resíduos perigosos - classe I, Betim/MG, PA nº 01034/2005/018/2018, Classe 6. Motivo: Não atendimento à informações complementares.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

28 1809185 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Robusta Reflorestamento S.A., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, São João do Paraíso/MG, PA/nº 38/2023. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 22/06/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1808861 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:

*LAS-RAS: 1) Mineração Milho Branco Ltda, Extração de rocha para produção de britas e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Divinópolis/MG, Processo nº 661/2023, ANM 830.994/1993 - 832.441/2013, Classe 3. Motivo: por perda de objeto.

*LAC2-LOC: 2) Micapel - Mineração Capão das Pedras Ltda / Fazenda Porto -Mat. 33232, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pitangui/MG, Processo nº 03980/2006/005/2020, ANM 831.840/2003 e 834.798/2008, Classe 4. Motivo: por perda do objeto devido a não apresentação de informações complementares.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Instalação a iniciar em 02/12/2019; Empreendimento: Brancal Indústria e Comércio de Cal Eireli.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Município: Bambuí; PA nº: 19078/2019/001/2019; Classe: 2; Válida até 06/12/2029 do responsável Brancal Indústria e Comércio de Cal Eireli., CNPJ 07.270.688/0005-00 para o novo titular Caulim Minas Brasil - Mineração Ltda., CNPJ 01.621.474/0001-13.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

28 1809214 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) GAR Mineração, Comércio, Importação e Exportação S.A/GAR Mineração - ANM 830.204/1985, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 108/2023, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1809199 - 1

Pauta da 160ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 11 de julho de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 159ª RO de 11/04/2023.
6. Programa Diálogos com o Sisema: "Reflorestamento e medidas compensatórias e mitigadoras". Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram).
7. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
8. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

28 1808787 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva - LOC: 1) Usina Cerradão LTDA/ Usina Cerradão LTDA. – fabricação e refinação de açúcar, Destilação de álcool e Produção de energia termoelétrica. – Frutal/MG. – PA COPAM N° 10203/2006/009/2015. - Classe 6. - CONCEDIDA PRORROGAÇÃO do prazo de cumprimento da CONDICIONANTE nº. 03, 04, 09, 12 e 16 (Anexo 2 - Item 4), do Parecer Único nº. 0265454/2016 (SIAM).

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1808675 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Renovação de Licença de Operação Corretiva – LOC: 1) Associação das Casas de Carnes de Visconde do Rio Branco, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 11708/2014/001/2016, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

28 1809165 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230629011026019.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de junho de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 76ª RO da CAP de 24/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 8.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiá I - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2094/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiá 3 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2096/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Cláudio Penedo Scarpa e Outros - Granja Santa Marta - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Compostagem de resíduos industriais - PA/SLA/Nº 3072/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.2 Andrea Fabrini Cruger - Fazenda Chapadão da Onça e Mata - Matrículas 18.145 e 18.146 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 3980/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.3 Geraldo Ribeiro de Mendonça Júnior e Outros/ Fazendas Buritis I, II, III e IV,V, Fazenda Rio Formoso III, Fazenda Planalto da Serra Grande e Gameleira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro e São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 18369/2017/001/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Em cumprimento ao Decreto no 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Prazo: 2 anos, após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação. " 9.4 Rio da Prata Agrícola Ltda./Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio). 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva "Ampliação": 10.1 Francisco Sérgio de Assis - Fazenda São Francisco de Assis - Matrícula 71.870 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 698/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.2 Ana Cristina Zanquet/Fazenda Formosa/Buriti - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/Nº 1868/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda do Gama - Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Lassance, Corinto e Várzea da Palma/MG - PA/Nº 05965/2004/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Em cumprimento ao Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Prazo: 2 anos, após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação."

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

28 1809152 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de junho de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 67ª RO de 24/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Luiz Dias - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 3803/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Vieira - 1ª Etapa - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/009/2017 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0009987/2021-87 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/MG). 9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 9.1 Limpebrás Resíduos Ltda./Aterro Sanitário de Uberlândia - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro santitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Uberlândia/MG - PA/Nº 00353/1996/014/2019 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0011446/2023-70 - Classe: 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

28 1809282 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- L AS RAS: 1) Eraldo José Pontes de Oliveira – Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Jequeri/MG, PA nº 544/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/06/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809208 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Rio Branco Alimentos S/A – PIF PAF, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Viçosa/MG, PA nº 1371/2023, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809269 - 1

Pauta da 116ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 13 de julho de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 115ª RO de 13/04/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
8.1 Rossele Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488091/2017 - AI/Nº 72918/2017. Apresentação: Supram NOR.
8.2 Juranda Carvalho Mendes/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488096/2017 - AI/Nº 72919/2017. Apresentação: Supram NOR.
8.3 Joubert Mendes de Carvalho/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488089/2017 - AI/Nº 72920/2017. Apresentação: Supram NOR.
8.4 Clésio Mendes de Carvalho/Fazenda São Romão da Cachoeira - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades - Guarda-Mor/MG - PA/CAP/Nº 488083/2017 - AI/Nº 72921/2017. Apresentação: Supram NOR.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

28 1809242 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Agropecuária AOS Ltda - Cachoeira I e II/Córrego das Lages/Barro Vermelho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Diamantina/MG, PA nº 871/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/06/2033.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

28 1808582 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Mineração VRB Ltda – Mineração Lopas, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 4493/2022, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1809202 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Departamento de Edificacoes e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Rodovia LMG-680 - Trecho: Entr.º LMG-690 (Paracatu) - Entr.º Entre Ribeiros - Entr.º MG-181 - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Paracatu/MG - Processo: 1309/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1809245 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Geral Metais Industrial Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigenas, do carvão-de-pedra e da madeira; produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1360/2023, classe 3.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Armazém 356 Empreendimento Imobiliário S.A, atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018., Belo Horizonte/MG, Processo nº 634//2022, classe 4. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade (não veio acompanhado do comprovante de recolhimento da taxa de expediente).

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Mineração Usiminas S/A, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Itatiaiuçu/MG, PA nº 00066/1984/043/2013, classe 6. Motivo: a pedido do empreendedor. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Minas Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Branco/MG, Processo nº 3428/2022, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. * Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) HD Industrial Ltda., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1633/2022, classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Vale - X Florestal Imunização Comércio e Transporte Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Paraopeba/MG, Processo nº 27/2022, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/06/2029.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1808974 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 05, de 22 de dezembro de 2022.

- (LAC 1) - Licença de Operação Corretiva: 1) Município de Janaúba / Aterro Sanitário Regional de Janaúba, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial, Janaúba/MG, PA/nº 1361/2023. Classe 3.

28 1808903 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vista Alegre III Energia SPE Ltda. / Linha de Transmissão 500kV SE Vista Alegre - SE Janaúba 3, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janaúba/MG, PA/nº 446/2023. Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0004369/2023-59. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/06/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0004369/2023-59 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 68,46 ha e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 42,73 ha válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1808991 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Irineu de Ávila Ferreira/Fazenda Santa Cecília, Santa Cecília II e Bananal, Lugar denominado Santa Cecília - Matriculas: 7475; 14.464; 22.150, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº.1368/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1809196 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi Deferido o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Dalton Dias Heringer - Fazenda Jaguarai e Bela Aurora (CPF xxx.645.997-xx), Atividade Principal: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Município: Reduto/MG, PA SLA nº 2001/2020, Válida até 24/06/2030 – Para: José Carlos da Costa - Fazenda Jaguarai e Bela Aurora (CPF xxx.602.236-xx).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

28 1809234 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 700, DE 28 DE JUNHO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da comissão do PAD FEAM 691/2023, publicada em 13 de janeiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - ADITAR à Portaria de Instauração Feam nº 691, de 13 de janeiro de 2023,em virtude de novos fatos apurados no decorrer da instrução processualnos seguintes termos:
Acrescentar 21 (vinte e uma)faltas integrais injustificadas, em dias úteis, nas datas de 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/07/2020; 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/08/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.
RENATO TEIXEIRA BRANDÃO
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

28 1809222 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CE P2R2 MINAS
Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais.
A Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas instituída pelo Decreto nº 45.231 de 03 de dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e
Considerando o Art. 1o do Regimento Interno, de 24 de outubro de 2022, que dispõe que a Comissão P2R2 Minas tem por finalidade deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional de prevenção, preparação e resposta rápida a acidentes ambientais com produtos perigosos, de forma integrada, visando à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
Considerando a Lei nº 22.805, de 29 de dezembro de 2017, que estabelece medidas relativas a acidentes no transporte de produtos perigosos ou resíduos perigosos no Estado e que instituiu o Plano de Ação de Emergência aos transportadores de produtos e resíduos perigosos;
Considerando que o §1° do Art. 18 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, estabelece a obrigatoriedade da apresentação do Plano de Emergência Ambiental – PEA para o Licenciamento Ambiental Simplificado da atividade "Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos" - Código F-02-01-1;
Considerando a criação do Comitê Técnico "Elaboração de Termo de Referência para Plano de Ação de Emergência (PAE) de Acidentes Rodoviários" - CE P2R2 Minas que realizou 11 reuniões para elaboração do Termo de Referência (TR);
Considerando a realização de Consulta Pública no período de 21/10/2022 a 07/12/2022 para recebimento de contribuições da sociedade na elaboração do Termo de Referência para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais;
Considerando a 12ª Reunião Extraordinária da CE P2R2 Minas, ocorrida em 05 de junho de 2023, convocada com o objetivo de aprovar o Termo de Referência (TR) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos para o Estado de Minas Gerais;
DELIBERA:
Art. 1° - Fica aprovado o "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" para o Estado de Minas Gerais - (Documento registrado SEI nº 64390141).
Art. 2° - A Utilização do "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" ficará sob responsabilidade das instituições que compõem a CE P2R2 Minas.
Art. 3° - As instituições que compõem a CE P2R2 Minas quando da utilização do "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" deverão prever prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação do setor produtivo.
Art. 4° - Os órgãos ou entidades que compõem a CE P2R2 Minas poderão pleitear junto a Presidência da CE P2R2 Minas a revisão do "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos".
Art. 5° - O "Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos" deverá ser revisado no prazo máximo de 5 anos, ou quando a CE P2R2 Minas julgar necessário.
Art. 6° - Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023
Patrícia Rocha Maciel Fernandes
Presidente da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas

28 1808686 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursoq Hídricos:
*Processo n° 23562/2023, Usuário: Angelo Virgílio Borges Pedrosa, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803581/2023. *Processo n° 30663/2023, Usuário: Edifício Dom Bosco, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803693/2023. *Processo n° 30654/2023, Usuário: Eduardo Villas Boas Scarpa, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803694/2023. *Processo n° 30224/2023, Usuário: YOFC Poliron Indústria e Comércio de Cabos Especiais Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803695/2023. *Processo n° 23512/2023, Usuário: Alessandro Washington Silva Pinto, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803696/2023. *Processo n° 25228/2023, Usuário: Maria Lidia Tiso Miranda, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803697/2023. *Processo n° 21146/2023, Usuário: Rubens de Oliveira, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803698/2023. *Processo n° 08920/2023, Usuário: Agrícola Araújo Reis Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803701/2023. *Processo n° 13831/2023, Usuário: Fernando Lucas da Silva, Ipuiúna, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1803703/2023. *Processo n° 19588/2023, Usuário: Clésio Borges de Carvalho, Alpinópolis, Deferido, Portaria n° 1803788/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Varginha, 28 de Junho de 2023.

28 1809228 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00058/2020, Usuário: Osvaldo Landes Tolentino Miranda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1603766/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Junho de 2023.

28 1808908 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Não Conhecidos:
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 20983/2022. Requerente: Osmar Gualberto de Brito. CPF: 364.7**.***-**. Motivo: Por ter sido formalizado de maneira intempestivo. Município: Buritis - MG.
Não conhecido o pedido de reconsideração do processo de outorga nº 64713/2022. Requerente: Hewton Donizete Mendonça. CPF: 283.0**.***-**. Motivo: Por ter sido formalizado de maneira intempestivo. Município: João Pinheiro - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023.

28 1809058 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230629011026011O.